



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Aplica ao discente Alício Lopes de Souza suspensão preventiva até que sejam encerrados os trabalhos dos inquéritos disciplinares presentes nos processos administrativos 23107.020825/2023-52 e 23107.022925/2023-13.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 15 de setembro de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.022925/2023-13, e considerando ser necessário garantir a segurança do ambiente acadêmico e a manutenção regular das atividades acadêmicas, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao discente Alício Lopes de Souza, matrícula 20200910049, do Curso de Bacharelado em História, suspensão preventiva até que sejam encerrados os trabalhos dos inquéritos disciplinares sobre este discente, presentes nos processos administrativos 23107.020825/2023-52 e 23107.022925/2023-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 20/09/2023, às 09:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1033279** e o código CRC **1E0D911A**.

